



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1923/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO
DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente nos órgãos do Poder Executivo do Município de Santana do Araguaia/PA, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, no turno vespertino, **o expediente se encerrará às 12h30.**

Parágrafo único: Nos dias em que ocorrerem jogos no turno matutino, o horário de funcionamento será regulamentado em ato posterior.

Art. 2º. A **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Obras**, assim como seus departamentos e suas unidades administrativas, em razão de prestarem serviços essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, deverão, a critério e com autorização dos chefes e dirigentes das referidas pastas definir **escalas e horários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO ALVES

Assinado de forma digital por
EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Dados: 2022.11.24 09:11:40 -03'00'

CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Administração

SANTANA, ESSE CHÃO É NOSSO!
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ARAGUAIA

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000